

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 660/2014 de 30 de Maio de 2014

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 213.990,00€ (duzentos e treze mil e novecentos e noventa euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2014, correspondente ao mês de maio, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
25 - ES Antero Quental	30.459,00
26 - ES Domingos Rebelo	26.927,00
27 - ES da Ribeira Grande	40.805,00
28 - ES das Laranjeiras	10.524,00
39 - EBS da Povoação	36.856,00
53 - EBI dos Ginetes	32.313,00
57 - ES da Lagoa	17.507,00
58 - EBI de Água de Pau	7.918,00
59 - EBI de Ponta Garça	10.681,00
Total	213.990,00

22 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.